



*Câmara Municipal de Vereadores de Butiá*  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
BUTIÁ, 30 DE JANEIRO DE 1968

(6)

ATA Nº 576/68

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1968, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE À COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HÁVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARCIMENTO É FEITA A CHAMADA; / ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂMIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂMIMIDADE, O REQUERIMENTO Nº 183.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, PARA O DIA 9 DE FEVEREIRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MÊS LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 124, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE JANEIRO DE 1968

PRESIDENTE.-

SECRETÁRIO.-